



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 151/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de pessoa física para **prestar serviços técnicos de Engenheiro Agrônomo junto a Secretaria Municipal do Agronegócio**, com fundamento no art. 72 da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de **LUIZ FELIPE CARNEIRO**, pessoa física, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº. 5354090 2º via e inscrito no CPF nº. 037.003.041-96, na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021012328.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 151/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 24 de junho de 2.021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal